PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA AO SENHOR FRANCISCO ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, a título de pensão vitalícia, o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo ao Sr. **FRANCISCO ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

**Parágrafo único.** O valor a que se refere o presente artigo deverá ser atualizado monetariamente sob os mesmos índices e critérios utilizados nos reajustes concedidos aos servidores inativos do Município de Santarém.

**Art. 2º** A pensão a que se refere esta Lei é intransferível e insucessível.

**Art. 3º** Os gastos decorrentes da concessão da pensão correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração, sob a rubrica "Encargos com inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santarém".

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28F2-F0AE-95AF-628B e informe o código 28F2-F0AE-95AF-628B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

## JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Pensão Vitalícia ao Senhor FRANCISCO ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Apresentamos a essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Pensão Vitalícia ao Senhor FRANCISCO ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO, e dá outras providências".

Francisco Rosinaldo Ferreira Araújo, popularmente conhecido como "Surdão", nasceu em 20 de novembro de 1943, é uma das mais conhecidas personalidades santarenas.

Grande atleta profissional e desportista, Surdão atuou como arqueiro São Raimundo Esporte Clube e no São Francisco Futebol Clube, clubes de futebol em que conquistou inúmeros títulos.

Cobiçado por outros clubes de futebol, não se deixou influenciar e permaneceu dedicando-se ao futebol santareno, local em que construiu uma bela história como atleta e desportista, construindo um grande legado para o esporte local.

Além da Filarmônica Municipal, participou das bandas "José Batista e seu Conjunto".

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atente aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Agradecemos a V. Exª. o costumeiro empenho na tramitação, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Santarém, 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28F2-F0AE-95AF-628B e informe o código 28F2-F0AE-95AF-628B